N.° 125

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Sexta Feira 15 de Junho de 1827.

S Victo M.

Preamar as 9 horas e 42 minutos da tarde.

RIO DE JANEIRO.

Sessaõ Imperial da Abertura da Assemblea Geral Legislativa em 3 de Maio de 1827.

Presidencia do Sr. Marquez de Santo Amaro.

REUNIDOS os Srs. Senadores e Deputados pelas onze horas e meia na salla das Sessões do Senado, foraõ eleitos por sorte para a Deputaçaõ que devia receber a S. M. I.

Os Srs. Deputados.

Jose Lino Coutinho.
Francisco de Assiz Barboza.
Luiz Jose de Barros Leite.
Jose da Costa Carvalho.
Miguel Jose Reinau.
Joaõ Francisco de Borja Pereira.
Bispo do Maranhaõ.
Joaõ da Costa Silva.
Augusto Xavier de Carvalho.
Galdino da Costa Villar.
Miguel Calmon Dupin e Almeida.
Caetano Xavier Pereira de Brito.
Jose Nunes Barboza de Madureira.
Jose Ribeiro Soares da Rocha.
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira.
Jose de Soiza Mello.
Antonio Augusto da Silva.
Francisco Xavier Monteiro da Franca.
Lucio Soares Teixeira de Gouvea.
Joaõ Ricardo da Costa Dourmond.
Francisco Jose Correa.
Jose de Rezende Costa.
Francisco das Chagas Santos.
Jose Ricardo da Costa Aguiar de Andrade.

Os Srs. Senadores.

Lourenço Rodrigues de Andrade.
Affonço de Albuquerque Maranhaõ.
Bento Barros Pereira.
Jose Joaquim Nabuco de Araujo.
Bispo Capelaõ Mór.
Jose Joaquim de Carvalho.
Marquez de Paranaguá.
Marcos Antonio Monteiro de Barros.
Luiz Jose de Oliveira.
Francisco dos Santos Pinto.
Jose Caetano Correia de Aguiar.
Jose Teixeira da Matta Bacellar.
Manoel Ferreira da Camara.
Marquez de Caravellas.

Ao meio dia annunciou-se a chegada de Sua Magestade Imperial, e sahio a espera-lo a porta do edificio a Deputaçaõ nomeada. Entrando na salla ahi foi recebida pelo Sr. Presidente e Secretario, os quaes unindo-se a Deputaçaõ, accompanharaõ a Sua

Magestade Imperial ate' ao Throno.

O silencio do respeito, e da attençaõ reinava em toda a salla, e nas tribunas.

Logo que Sua Magestade Imperial Tomou assento, e Mandou asseutar aos Srs. Senadores e Deputados, Pronunciou o seguinte.

Discurso.

Augustos e Dignissimos Representantes da Naçaõ Brasileira.

Eu venho, conforme a Lei determina, abrir esta Assemblea com aquelle enthusiasmo, com que sempre pratiquei este acto; mas naõ com a mesma alegria, a qual he substituida no Meu Imperial Coraçaõ pela tristeza, e pela dor a mais vehemente que Tenho soffrido, em consequencia da morte da Minha Muito Amada, Querida, e para sempre Saudosa Esposa, a Imperatriz, que no dia 11 de Desembro passado pelas dez horas e hum quarto da manhã Deixou este Mundo pela habitaçaõ dos Justos, lugar, que seguramente occupa, pois todos de Fe acreditamos, que elle he destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosa, e Religiosamente, como Ella o praticava. Este facto, que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se Me Representa taõ vivamente, como se ha pouco tivesse accontecido, succedeo, quando Eu Me Achava na Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, esquadrinhando todos os modos, que o amor da Patria Me Sugeria, para ver se Podia Fazer com que a guerra entre o Brazil, e Buenos Ayres fosse terminada pelo rasgo de enthusiasmo, que Eu Esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquella Provincia. Esta guerra, que ja de outra vez deste mesmo lugar vos Anunciei sua existencia, ainda continua, e continuará em quanto a Provincia Cis-Platina, que he nossa, naõ estiver livre de taes invasores, Buenos Ayres naõ reconhecer a Independencia da Naçaõ Brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporaçaõ da Cis-Platina, que livre e espontaneamente quiz fazer parte deste mesmo Imperio. Fallo desta maneira Confiado, que a Assemblea coadjuvará da sua parte fazendo os esforços, que mui solemnemente na Sessaõ passada Me mandou protestar, que faria, pela Deputaçaõ que á Minha Imperial Presença foi enviada para expòr-Me os seus sentimentos, que em tudo eraó conformes com a Falla d'abertura daquella Sessao.

Hum systema de finanças bem organisado deverá ser o vosso particular cuidado nesta Sessaõ, pois o actual (como vereis do relatorio do Ministro da Fazenda) naõ só he máo, mas he pessimo, e dá lugar a toda a qualidade de dilapidaçaõ: hum systema de Finanças, Torno a Dizer, que ponha cobro, naõ digo a todos, mas a maior parte dos extravios, que existem, e que as Leis daõ lugar, a que existaõ, e que por isso o Governo por mais que trabalhe, naõ pode evitar. Hum ramo principal, e que muito concorrera' para este novo systema de Finanças (que eu espero ver crear) ser executado, he o Poder Judiciario. Naõ ha Codigo, naõ ha forma apropriada as luzes do tempo no processos, as Leis que saõ contrarias humas as outras, os Juizes vêm-se embaraçados nos julgamentos, as partes padecem, os maos naõ saõ punidos, os ordenados dos Juizes naõ saõ sufficientes, para que naõ sejaõ tentados pelo vil e sordido interesse: e por tanto he necessario que esta Assemblea comece a regular com summo cuidado, e prontidaõ hum ramo taõ importante para a felecidade e socego publico: sem finanças, e sem justiça naõ pode existir huma Naçaõ. Bem conheço que esta Allemblea tem

muitas cousas em que cuidar, que naõ pode fazer tudo na mesma Sessaõ, que os trabalhos fiqaõ preparados de huma para a outra: mas he necessario começar, e começar com = unidade = sobre qualquer destas duas materias ; e quando haja de divagar para outras (o que naõ pode deixar de ser em similhantes materias, que de sua natureza sas as mais delicadas em todos os Estados), Eu exijo desta Assemblea que estas divagações sejaõ, aproveitando o tempo, fazendo aquellas Leis, que a Constituiçaõ a cada passo nos esta' mostrando serem necessarias, e indispensaveis para ella ser litteralmente executada. No meio de huma guerra, sem que tudo esteja organisado, o Governo necessita que esta Assemblea o authorise, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha aos dilapidadores da Fazenda Publica, aos que naõ desenpenharem bem seus empregos, e aquelles que quizerem perturbar a ordem estabelecida por todos Nós jurada; ja dimittindo-os, já dandolhes castigos correccionaes.

Ninguem mais do que Eu busca cingir-se a Lei: mas quando os que sahem della, naõ achaõ de pronto outra qve os cohiba, he mister que o Governo tenha essa authoridade, emquanto o systema geral naõ estiver totalmente organisado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relaçoes de amizade deste Imperio com todas as Nações, que Nos tem enviado seus Ministros, existem inabalaveis, e a sahida do Ministro dos Estados Unidos da America taõ repentina, e taõ pouco fundada em razaõ, naõ Nos deve, nem levemente inquietar, pois conto com a prudencia do Presidente daquelles Estados, e com a sabedoria, justiça, e imparcialidade dos Americanos do Norte. Os Esponsaes do Cazamento da Rainha de Portugal, Minha Filha, ja foraõ celebrados em Vienna d'Austria, e Eu Espero em pouco tempo ver nesta Corte, Meu Irmaõ, seu Esposo. A Causa Constitucional triunfa em Portugal, apezar dos immensos partidos, que a querem dilacerar, e seria impossivel que assim naõ acontecesse, tendo a Carta sido taõ legitimamente dada.

Tornando aos negocios do Imperio, Estou intimamente Persuadido que todos aquelles que naõ pensaõ relativamente a elles do modo que nesta Minha Imperial Falla Me exprimo, naõ saõ verdadeiramente amigos do Imperio, naõ saõ Imperialistas Constitucionaes, mas sim disfarçados monstros, que só estaõ esperando occasiaõ de poderem saciar sua sêde no sangue daquelles, que defendem o Throno, a Patria, e a Religiaõ.

Naõ Me persuado, que no recinto desta Assemblea exista hum só dos Representantes Nacionaes, que naõ pense da mesma maneira que Eu penso, seja qual for o meio por que pertenda alcançar o fim, que Eu Dezejo, que he ver o Imperio firme, e o Povo contente. Assim Augustos e Dignissimos Representantes da Naçaõ Brasileira, Havendo-vos recommendado o que Me pareceu mais conveniente aos interesses Nacionaes, Eu Me Retiro confiado em vôs, e na esperança de vos Poder Dizer na Falla do Encerramento desta Assemblea " Naõ podia esperar menos de vós; e Estou satisfeito; a Naçaõ existe contente ; Somos felices; bem haja a Assemblea, que taõ acertadamente legisla. "

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

A dor enfraqueceu a voz de Sua Magestade, e lagrimas correraõ de Seus Olhos, quando Pronunciou a

parte do Discurso, que trata da sentidissima perda de Sua Augusta Espoza.

Sua Magestade Retirou-Se com o mesmo ceremonial com que tinha sido recebido, e immediatamente levantou-se a Sessaõ.

(Diario Fluminence.)

Falla, que o Governador das Armas da Provincia de Pernambuco Antero Joze Ferreira de Brito a 14 de Junho de 1827 dirigio ao Batalhaõ N.° 17 de Caçadores de 1.ª Linha do Exercito na vespera de seu embarque para a Campanha de Monte Video.

Bravo Batalhaõ 17. Tenho a satisfaçaõ de anunciar a os Vencedores dos Luzitanos na Bahia, e a os que por sua constancia, e coragem se cobriraõ de gloria na Barra Grande, que esta aberta a estrada do Campo da Honra, que no Sul vos espera a bater corajoza, e victoriozamente o inimigo do Imperio: tudo se deve esperar do vosso valor, intrepidez, e do exemplo do vosso digno Chefe, e briozos Officiaes. Eu vos felicito por terdes esta oportuna occasiaõ de serdes gratos ao Imperador pelas recompensas, que tem derramado sobre vós, sendo a maior de todas a escolha, que faz do Batalhaõ 17 por Estar bem firme no seu valor, e Seguro de sua fidelidade.

Sou agradecido pelos bons serviços, e a melhor conducta, que tendes conservado debaixo das minhas ordens; naõ sinto a vossa separaçaõ, porque ides fazer o vosso officio; expor a vida pela Patria, emprego só proprio do peitos nobres, do Militar, que tudo deve desprêzar, para salvala; sinto somente naõ poder acompanhar-vos, e ser como ja fui testemunha do vosso valor, e obediencia na Bahia, e nesta Provincia: com tudo terei o prazer de proteger, e guardar vossas consortes, e familias, cujo pranto, e saudade sendo natural, se tornará finda a Campanha, em satisfaçaõ, e aplauzo ao vosso regresso. Aceitai a minha despedida, e sò vos convido a dar Vivas a S. M. o IMPERADOR.

(++++++)

Vendas.

1 Quem quizer comprar, ou arrendar a propriedade dos Fornos da cal, com caza de vivenda hum forno de fabricar cal, terras e matas, procure os donos que moraõ na mesma propriedade.

2 Quem quizer comprar huma caza terria, de pedra e cal, xãos proprios, e quintal bastante comprido, cita na rua do jogo da bolla, procure a sua dona, que mora na rua de S. Thereza caza N.° 421.

3 A mesma dona da caza tem taõbem para vender huma negra ja ládina, lavadeira, e cozinheira, que vende-se por necessidade.

Avizos Particulares.

4 Maria Senhorinha de Souza Rangel, Anna Alexandrina de Souza Rangel, e Rita Amalia de Souza Rangel, avizaõ ao Publico desta Cidade, que naõ devem comprar dous Sobrados na rua das sinco pontes N.° 147, e 148, porque sendo estas Sobrados doados as sobreditas pelo falescido Joze de Souza Rangel com a expressa clauzula de se naõ poderem vender por titulo algum por ser hum destinado para a moradia das mesmas, e outro para ajuda de sua alimentaçaõ, ninguem pode ter direito de as vender, quando ellas mesmas o naõ podem fazer.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.